ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º _____/2024

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Responsável pela CEDAE a fim de que tome providências imediatas quanto às falhas reincidentes no fornecimento de água na Rua Um, n.º 96, Bairro Loteamento Santo Amaro, nesta cidade.

Justificativa: A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Sabe-se que nossa cidade sofre há anos com a precariedade no abastecimento do serviço**.**

Sala das Sessões, 31 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.08.12 11:50:29 -03'00'

Luiz Matos
Vereador

Destinatário: Ao Ilustríssimo Senhor Responsável pela CEDAE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br